



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

INDICAÇÃO nº. 014/2017

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Manoel Adilio Toniazzo no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie o incentivo a implantação da apicultura nos Castanhais de nosso município, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo do incentivo pelo poder publico na implantação da apicultura nos castanhais de nosso município é pelo fator do aumento de renda dos trabalhadores , a geração de empregos , a rotulação de mais um produto produzido no município gerando assim mais divisas e também pela qualidade do mel , sendo este produzido em florestas nativas e com rica biodiversidade , fator que aumentara e muito a qualidade e por fim a oferta e procura deste produto .

Ressalte-se que a apicultura é uma atividade rentável que deve ser encarada como atividade complementar para nossa região interligando os aspectos sociais, econômicos e ambientais.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 10 de abril de 2017.

Manoel Adilio Toniazzo
Vereador